CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 203/2026

Autoria: Vereador Túlio José Tomass do Couto

Assunto: Dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos pontos críticos de descarte irregular de resíduos sólidos no Município de Indaiatuba.

PARECER

O projeto em análise objetiva assegurar a divulgação, no sítio eletrônico oficial do Município, de informações relativas aos pontos críticos de descarte irregular de resíduos sólidos, promovendo maior transparência e controle social.

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com os princípios da publicidade e da eficiência administrativa.

A iniciativa parlamentar mostra-se juridicamente admissível, uma vez que a proposta estabelece obrigação de transparência pública, sem criar órgãos, cargos ou alterar a estrutura administrativa do Poder Executivo, observada a orientação do STF no Tema 917.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 203/2026.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente – Leandro José Pinto

Relator – Luiz Alberto Cebolinha Pereira

Vice-Presidente – Adalto Missias de Oliveira